

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2768
23 de janeiro de 2024

Desenho Industrial

Seção III

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente
Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações podem ser obtidos em:

www.inpi.gov.br

Índice Geral

PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO	4
Exame técnico: Exigência	5
CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	9
Registro de desenho industrial concedido	10
REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL EXTINTOS	13
Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120	14
NULIDADES ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	24
Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação	25
RECURSOS	27
Decisão do recurso: Negado provimento	28
Decisão do recurso: Provimento	30
OUTRAS PETIÇÕES	31
Exame de petição: Petição de retificação (126) atendida.....	32
ANULAÇÃO DE DESPACHOS	33
Anulação de despachos relativos a processos de registro	34
DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS OFICIAIS	35
Disponibilidade de outros documentos oficiais	36
CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES	37

Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento
Exigência formal
Notificação de depósito
Notificação de designação
Notificação de depósito – pedido em sigilo
Exame técnico: Exigência
Exame técnico em designação: Exigência
Exame técnico: Sobrestamento
Exame técnico em designação: Sobrestamento
Exame técnico: Indeferimento
Exame técnico em designação: Indeferimento
Perda de Prioridade Unionista
Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação

Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302023003296-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: STEFANNO LACERDA DIAS [BR/MG]

Procurador: VERO MARCAS E PATENTES

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Embora a qualidade das figuras tenha melhorado, com melhor contraste, o produto teve a o cadarço modificado para a cor branca, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras alteradas e rerepresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado, com o cadarço preto, porém, com qualidade melhor das figuras. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302023003316-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LG ELECTRONICS INC. [KR]

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Com a publicação do referido manual, as figuras apresentadas no cumprimento modificaram o produto inicialmente reivindicado. Ao mesmo tempo não é possível reaproveitar as figuras do depósito, pois não há mais previsão de figuras meramente ilustrativas no novo manual. Portanto, rerepresentar as atuais figuras do depósito 1.1 a 1.8 e, havendo interesse na proteção das figuras 1.9 e 1.10, renumerá-las como variações configurativas, com fig. 2.1 e fig. 3.1, em atenção ao item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302023003355-6	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: FABRITECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAPACETES EIRELI [BR/SP] Procurador: Fernandes Associados Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Os documentos peticionados no cumprimento da exigência foram apresentados na forma de anexos, em formato pdf, quando deveriam ter sido utilizados os campos do formulário de petição eletrônico de DI (e-DI), em atenção ao item 3.5.2 G do manual de desenhos industriais.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rioPortanto, reapresente os documentos utilizando o formulário disponibilizado no sistema para que o pedido possa ser examinado</p>
BR302023003356-4	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG [BR/RS] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Conforme o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, cada figura deverá ser apresentada com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, recomendado o mínimo de 300 dpi. As linhas das figuras ainda estão serrilhadas e imprecisas. Apresentar as vistas ortogonais e mais uma vista em perspectiva isométrica, com melhor qualidade de definição, visando a suficiência descritiva do item 5.3.4.2. Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Os documentos peticionados no cumprimento da exigência foram apresentados na forma de anexos, em formato pdf, quando deveriam ter sido utilizados os campos do formulário de petição eletrônico de DI (e-DI), em atenção ao item 3.5.2 G do manual de desenhos industriais.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rioPortanto, reapresente os documentos utilizando o formulário disponibilizado no sistema para que o pedido possa ser examinado</p>
BR302023003357-2	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: FABRITECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAPACETES EIRELI [BR/SP] Procurador: Fernandes Associados Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Os documentos peticionados no cumprimento da exigência foram apresentados na forma de anexos, em formato pdf, quando deveriam ter sido utilizados os campos do formulário de petição eletrônico de DI (e-DI), em atenção ao item 3.5.2 G do manual de desenhos industriais.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rioPortanto, reapresente os documentos utilizando o formulário disponibilizado no sistema para que o pedido possa ser examinado</p>
BR302023003362-9	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: FABRITECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAPACETES EIRELI [BR/SP] Procurador: Fernandes Associados Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Os documentos peticionados no cumprimento da exigência foram apresentados na forma de anexos, em formato pdf, quando deveriam ter sido utilizados os campos do formulário de petição eletrônico de DI (e-DI), em atenção ao item 3.5.2 G do manual de desenhos industriais.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rioPortanto, reapresente os documentos utilizando o formulário disponibilizado no sistema para que o pedido possa ser examinado</p>
BR302023003449-8	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: ROBERTO ZAGONEL [BR/SC] Procurador: NIRCE IVETE FASSINI Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Embora a qualidade das figuras tenha melhorado, com melhor contraste, o produto teve a extensão do fio da parte superior modificada e a peça lateral na extremidade posterior da figura 1.1 foi modificada, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado, porém, com qualidade melhor das figuras.</p>

BR302023003500-1	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: 51.284.038 DIEGO MARCEL DOS SANTOS ME [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Os documentos peticionados no cumprimento da exigência foram apresentados na forma de anexos, em formato pdf, quando deveriam ter sido utilizados os campos do formulário de petição eletrônico de DI (e-DI), em atenção ao item 3.5.2 G do manual de desenhos industriais. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rioPortanto, reapresente os documentos utilizando o formulário disponibilizado no sistema para que o pedido possa ser examinado</p>
BR302023003502-8	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: TEKNOFANGHI SRL [IT] Procurador: MARCELO GOZELOTO Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Prensa. Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas. A representação das figuras não apresenta qualidade adequada apresenta as linhas que representam os pequenos detalhes estão truncadas, imprecisas, e em geral serrilhadas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.</p>
BR302023003504-4	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: TEKNOFANGHI SRL [IT] Procurador: MARCELO GOZELOTO Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Prensa. Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas. A representação das figuras não apresenta qualidade adequada apresenta as linhas que representam os pequenos detalhes estão truncadas, imprecisas, e em geral serrilhadas. As figuras 1.1 e 2.1 revelam diversas linhas incompletas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as figuras 1.6 e 2.6 revelaram o que parece ser um pequeno motor, em formato cilíndrico, que não está representado na perspectiva. Revisar desenhos. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si corrigidas, correspondentes entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.</p>
BR302023003506-0	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: FACUNDO BALVIDARES [AR] Procurador: Mercap Serviços de Marcas e Patentes Ltda. ME Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Existe divergência entre os dados do(s) outorgante(s) informados no formulário e os informados no documento de procuração: o nome do escritório e o registro de CNPJ informados na procuração, divergem do formulário de depósito. Esclareça a divergência informando se houve erro no preenchimento do formulário ou na procuração. Caso o erro esteja no formulário, corrija os dados do cadastro do(s) outorgante(s) conforme orientações no item 3.1.2 do Manual, antes da geração da GRU para o cumprimento desta exigência. Caso o cadastro esteja correto, apresente a procuração corrigida, conforme disposto no item 5.1 do Manual, ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada.</p>

BR302023003507-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TEKNOFANGHI SRL [IT]

Procurador: MARCELO GOZELOTO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Prensa. Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas. A representação das figuras não apresenta qualidade adequada apresenta as linhas que representam os pequenos detalhes estão truncadas, imprecisas, e em geral serrilhadas. As figuras 7.2, 9.1 e 10.1 revelam diversas linhas incompletas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Remover texto no canto inferior esquerdo da figura 2.4. Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: no painel lateral da figura 3.1, 4.1, 5.1, 6.1, 7.1, 8.1 9.1 e 10.2 revela um pequeno puxador que não está representado nas figuras 3.2, 4.2, 5.2, 6.2, 7.2, 8.2, 9.2, 10.1. A barra transversal acima da caixa lateral da figura 10.1 não está representada na figura 10.2. A figura 9.2 revela uma barra transversal na meia-altura da caixa retangular que não está representada na figura 9.1. O que se percebe que parece ter havido um erro na geração das figuras com diversos elementos ausentes ou incompletos. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.

Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido

Concessão em designação

Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR302023002257-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GRISUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE UTENSILIOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]

Autor: REGIS GRISOTTO[BR]

Título do registro: PRENDEDOR

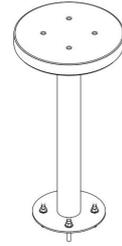
Data de depósito: 05/05/2023

Classificação: 07-05

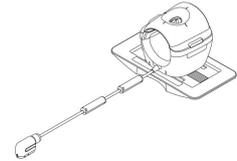
Procurador: PERITO PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA



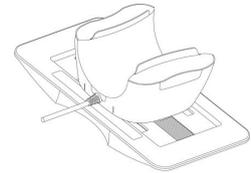
BR302023003310-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SP]
Autor: HELOISA MARA PAOLI WEXLER[BR]
Título do registro: APARELHO DE DIVERSÃO E ENTRETENIMENTO INFANTIL
Data de depósito: 27/06/2023
Classificação: 21-03
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302023003358-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]
Autor: CHAO-HSUAN SUNG[CN]
Título do registro: BOBINA PARA SCANNER
Data de depósito: 28/06/2023
Prioridade unionista: EM 015008053-0001 05/01/2023 EM
Classificação: 24-01
Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.



BR302023003359-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]
Autor: CHAO-HSUAN SUNG[CN]
Título do registro: BOBINA PARA SCANNER
Data de depósito: 28/06/2023
Prioridade unionista: EM 015008053-0006 05/01/2023 EM
Classificação: 24-01
Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.



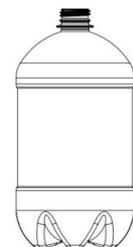
BR302023003379-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA [BR/PB]
Autor: SERGIO JOSÉ DE MATOS[BR]
Título do registro: SOFÁ
Data de depósito: 28/06/2023
Classificação: 06-01



BR302023003485-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CLAUDIO ANTÔNIO DE FARIA [BR/SP]
Autor: CLAUDIO ANTÔNIO DE FARIA[BR]
Título do registro: SOLADO
Data de depósito: 04/07/2023
Classificação: 02-04
Procurador: RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME



BR302023003499-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP [BR/SC]
Autor: BRAULIO BATTESTIN DALLA VECCHIA[BR]
Título do registro: RECIPIENTE
Data de depósito: 05/07/2023
Classificação: 09-01
Procurador: LUANA KLAUS



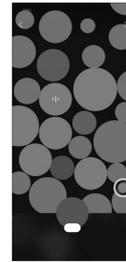
BR322023004353-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BEIJING ZITIAO NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]
Autor: XIAOLU WANG[CN]
Título do registro: INTERFACE GRÁFICA
Data de depósito: 15/05/2023
Prioridade unionista: 2022307581862 14/11/2022 CN
Classificação: 14-04
Procurador: Licks Advogados



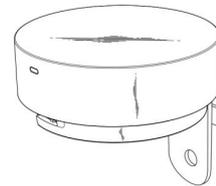
BR322023004362-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BEIJING ZITIAO NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]
Autor: XIAOLU WANG[CN]
Título do registro: INTERFACE GRÁFICA
Data de depósito: 15/05/2023
Prioridade unionista: 202230758186.2 14/11/2022 CN
Classificação: 14-04
Procurador: Licks Advogados



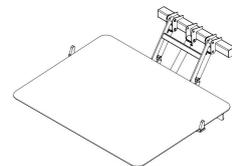
BR322023004920-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VERISURE SÀRL [CH]
Autor: PER OLSSON[SE], DEAN BUTCHER[GB] e RINALDO FILINESI[IT]
Título do registro: PARTE DE ALARME
Data de depósito: 15/06/2023
Prioridade unionista: 015006697 19/12/2022 EM
Classificação: 10-05
Procurador: PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO



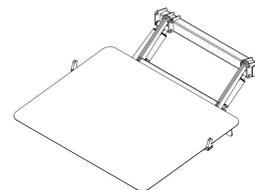
BR322023004947-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOYAGER LOCAÇÃO DE BENS LTDA [BR/SP]
Autor: JORGE HENRIQUE FRANCHI JORDÃO DA MOTA[BR]
Título do registro: PLATAFORMA ELEVATÓRIA
Data de depósito: 13/06/2023
Classificação: 12-08
Procurador: VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR322023004948-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOYAGER LOCAÇÃO DE BENS LTDA [BR/SP]
Autor: JORGE HENRIQUE FRANCHI JORDÃO DA MOTA[BR]
Título do registro: PLATAFORMA ELEVATÓRIA
Data de depósito: 13/06/2023
Classificação: 12-08
Procurador: VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Registros de desenho industrial extintos

Pelo fim da vigência

Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

Pela inobservância do artigo 217 da Lei da Propriedade Industrial

Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, estão extintos, em vista da expiração do prazo de vigência, nos termos do inciso III do artigo 119 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 119. O registro extingue-se:

...

III - pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

....

BR302015000499-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: TRISTAR PRODUCTS, INC. [US] Procurador: LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 31/01/2020.
BR302015000834-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: BIG AIR COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP [BR/SP] Procurador: RITA DE CASSIA BRUNNER Detalhes do despacho: A contar de 26/02/2020.
BR302015001483-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: JOÃO BATISTA DOS SANTOS [BR/MG] Procurador: ANTÔNIO FERNANDO DE LACERDA Detalhes do despacho: A contar de 01/04/2020.
BR302015002269-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. [BR/SC] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 15/05/2020.
BR302015002273-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: COSMOSWAY CO., LTD. [KR] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 15/05/2020.
BR302015002666-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL] Procurador: RANA GOSAIN Detalhes do despacho: A contar de 11/06/2020.
BR302018000505-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED [GB] Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 09/02/2023.

BR302018000506-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED [GB] Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 09/02/2023.
BR302018000507-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED [GB] Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 09/02/2023.
BR302018000509-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: TELMO ANTONIO CORTAZZO [BR/SP] Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000514-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000515-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000516-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000517-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000518-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000519-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000520-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000521-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.

BR302018000522-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000523-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000524-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000531-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000532-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000533-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000534-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000535-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000536-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000537-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000538-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.

BR302018000539-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 10/02/2023.
BR302018000579-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DOSATRON INTERNATIONAL [FR] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 16/02/2023.
BR302018000584-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: JOSÉ EDUARDO PEREIRA [BR/SP] Procurador: JAIR SILVA DE ANDRADE Detalhes do despacho: A contar de 16/02/2023.
BR302018000590-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: ANDERSON SILVA PEDROSA PLASTICOS ME [BR/SP] Procurador: JORGE TEIXEIRA PINTO Detalhes do despacho: A contar de 16/02/2023.
BR302018000609-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME [BR/MG] Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Detalhes do despacho: A contar de 17/02/2023.
BR302018000611-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME [BR/MG] Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Detalhes do despacho: A contar de 17/02/2023.
BR302018000613-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME [BR/MG] Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Detalhes do despacho: A contar de 17/02/2023.
BR302018000663-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: R. A. DESIGN INDÚSTRIA MOVELEIRA EIRELI [BR/PR] Procurador: LUCIANO SALVIATO Detalhes do despacho: A contar de 23/02/2023.
BR302018000668-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: HENRIBOX COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME [BR/SP] Procurador: Proind Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 23/02/2023.
BR302018000670-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/MG] Procurador: EDUARDO LÍVIO DAIMOND Detalhes do despacho: A contar de 23/02/2023.
BR302018000682-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: NILKO TECNOLOGIA LTDA [BR/PR] Procurador: Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 24/02/2023.

BR302018000710-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION [CN] Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 27/02/2023.
BR302018000771-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: VALMIR SEVERINO CARNEVALI [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 01/03/2023.
BR302018001207-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: HANGZHOU HPWINNER OPTO CORPORATION [CN] Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 28/03/2023.
BR302018001545-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: ROGERIO RODRIGUES CARVALHO [BR/PR] Procurador: CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA Detalhes do despacho: A contar de 18/04/2023.
BR302018001581-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DIGRAMADO COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME [BR/RS] Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Detalhes do despacho: A contar de 19/04/2023.
BR302018002306-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002307-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002308-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002309-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002310-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002311-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.

BR302018002322-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002335-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: MARCOS DE AQUINO SANTOS. [BR/SP] Procurador: Luiz Roberto Longo Brito Silva Detalhes do despacho: A contar de 05/06/2023.
BR302018002338-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP [BR/SP] Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Detalhes do despacho: A contar de 05/06/2023.
BR302018002383-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: HANERGY E-COMMERCE CO., LTD [CN] Procurador: EMILIO COLLADO LOPEZ Detalhes do despacho: A contar de 07/06/2023.
BR302018002419-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: ANTÔNIO ALVES DA SILVA [BR/MG] Procurador: SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2023.
BR302018002457-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA [CH] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 12/06/2023.
BR302018002480-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL] Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Detalhes do despacho: A contar de 12/06/2023.
BR302018002488-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: HEINEKEN SUPPLY CHAIN B.V. [NL] Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 13/06/2023.
BR302018002489-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: HEINEKEN SUPPLY CHAIN B.V. [NL] Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 13/06/2023.
BR302018002490-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: ODILON DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 13/06/2023.
BR302018002502-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: FOSHAN SHUNDE MIDEA WATER DISPENSER MFG. CO., LTD. [CN] Procurador: Marcelo Brizolara de Freitas Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2023.

BR302018002509-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 14/06/2023.
BR302018002521-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA [CH] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002522-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA [CH] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002524-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: COTY INC. [US] Procurador: WALTER DE ALMEIDA MARTINS Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002528-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: KARYME BORBA FERREIRA DE ARAUJO [BR/PR] Procurador: CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002530-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: LEADSKY INTERNATIONAL ENTERPRISE LTD. [HK] Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002531-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: LEADSKY INTERNATIONAL ENTERPRISE LTD. [HK] Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002533-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002534-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002535-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002536-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.

BR302018002537-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002538-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002539-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002540-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002541-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002542-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002543-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002544-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002546-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DANIELLI CESNIK GAIOTTO [BR/PR] e ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO [BR/PR] Procurador: LUCIANE MANOEL COLOSIO Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.
BR302018002563-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: ADRIANA SCOZ PIRES [BR/SC] Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP Detalhes do despacho: A contar de 16/06/2023.
BR302018002564-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: ADRIANA SCOZ PIRES [BR/SC] Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP Detalhes do despacho: A contar de 16/06/2023.

BR302018002569-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: KARYME BORBA FERREIRA DE ARAUJO [BR/PR] Procurador: CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS Detalhes do despacho: A contar de 17/06/2023.
BR302018002574-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: DECATHLON [FR] Procurador: CBSG Propriedade Intelectual Ltda Detalhes do despacho: A contar de 19/06/2023.
BR302018002586-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: NATURA COSMÉTICOS S.A. [BR/SP] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 19/06/2023.
BR302018002588-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: D. R. LING INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. [BR/CE] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 19/06/2023.
BR302018002591-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: ERIC ZEMBROD [BR/SP] Procurador: Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda Detalhes do despacho: A contar de 19/06/2023.
BR302018002592-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: NATURA COSMÉTICOS S.A. [BR/SP] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 19/06/2023.
BR302018002595-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: ALMEIDA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E SANEANTES EIRELI - ME [BR/SP] Procurador: São Paulo Marcas e Patentes Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 19/06/2023.
BR302018002596-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: SÓSTENES MOREIRA DE OLIVEIRA [BR/BA] Procurador: BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S ¿ EPP Detalhes do despacho: A contar de 19/06/2023.
BR322018055070-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: ODILON DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 13/06/2023.
BR322018055072-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: ODILON DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 13/06/2023.
BR322018055157-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 Titular: LEADSKY INTERNATIONAL ENTERPRISE LTD. [HK] Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.

BR322018055158-6

Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)

Código de despacho: 870

Titular: LEADSKY INTERNATIONAL ENTERPRISE LTD. [HK]

Procurador: David do Nascimento Advogados Associados

Detalhes do despacho: A contar de 15/06/2023.

Nulidades administrativas de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de instauração de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação
Notificação de instauração de nulidade administrativa, de ofício, para manifestação
Instrução técnica: Exigência
Instrução técnica: Sobrestamento
Decisão da nulidade: Negado provimento
Decisão da nulidade: Provimento
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Outros despachos

Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de processo administrativo de nulidade (PAN) instaurado mediante requerimento de terceiros. A partir da publicação deste ato, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular do registro se manifeste, nos termos do artigo 170 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Declara-se, ainda, neste ato, o interesse público no reexame da concessão do atual registro.

Art. 170 - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

3. Selecione o ícone "pdf" ao lado da petição desejada.

Para apresentar manifestação sobre nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado" (código 108);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação do processo administrativo de nulidade na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 170, 221, 222 e 223 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>)

870230114981
28/12/2023

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302019001410-6
Requerente: TÉGULA S.A.
Procurador: Gabriela Siqueira Neves
Titular do registro: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. [BR/RS] e FORTE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - ME [BR/RS]
Procurador do titular: Custodio de Almeida & Cia.

870240002388 09/01/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021006057-4 Requerente: RAFAEL MARTINS SILVA Procurador: Edeiner Pezzuol Júnior Titular do registro: AMARILDO CARRASCO ALVES [BR/SC] Procurador do titular: REGIBRAS LTDA EPP
870230115297 29/12/2023	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022000061-2 Requerente: RCS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA Procurador: Geisler Chbane Bosso Titular do registro: DEMETRIUS ROCHA [BR/SP]
870230115646 30/12/2023	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR322022002128-0 Requerente: UV LIFE BRASIL LTDA Procurador: André Luis Cavalcante Silva Titular do registro: ELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUSA 05347932902 [BR/SC] Procurador do titular: RAFAEL DA SILVA WUNDERLICH

Recursos

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de recurso para manifestação
Instrução técnica: Exigência de petição
Instrução técnica: Sobrestamento
Instrução técnica: Ciência de parecer
Decisão do recurso: Negado provimento
Decisão do recurso: Provimento
Outros despachos

Decisão do recurso: Negado provimento

Os recursos listados foram conhecidos e não providos por decisão do Presidente do INPI, nos termos indicados abaixo.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do parágrafo 3º do Artigo 212 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 212 - Salvo expressa disposição em contrário, das decisões de que trata esta Lei cabe recurso, que será interposto no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 3º - Os recursos serão decididos pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

870180026243 02/04/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302015004138-2 Requerente: BERNT LORENTZ GMBH & CO.KG Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral Detalhes do despacho: Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
870180128512 10/09/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302016000472-2 Requerente: ARRIS ENTERPRISES, INC. Procurador: Orlando de Souza Detalhes do despacho: Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
870180139155 08/10/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302016001500-7 Requerente: SOBRAL INVICTA S/A Procurador: Alberto Jeronimo Guerra Neto Detalhes do despacho: Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
870180038420 09/05/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302016002626-2 Requerente: OPENTV, INC. Procurador: Gustavo José Ferreira Barbosa Detalhes do despacho: Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
870180143767 23/10/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302016003762-0 Requerente: LUCIANA GONTIJO VASCONCELOS PORTO Procurador: Sâmia Batista Amin (nome anterior Sâmia Amin Santos) Detalhes do despacho: Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

870180039782 14/05/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302016003864-3 Requerente: PERFECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME Procurador: José Carlos Tinoco Soares Júnior Detalhes do despacho: Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
870230082043 15/09/2023	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302023001361-0 Requerente: OPES CORPORATION OY Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna Detalhes do despacho: Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
870230081789 15/09/2023	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302023001362-8 Requerente: OPES CORPORATION OY Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna Detalhes do despacho: Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

Decisão do recurso: Provimento

Os recursos listados foram conhecidos e providos por decisão do Presidente do INPI.

Ficam, assim, reformadas as decisões recorridas, observadas as eventuais ressalvas apontadas.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do parágrafo 3º do Artigo 212 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 212 - Salvo expressa disposição em contrário, das decisões de que trata esta Lei cabe recurso, que será interposto no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 3º - Os recursos serão decididos pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870180027902
06/04/2018

Recurso provido (decisão reformada para: Deferimento)
Código de despacho: 237
Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial
Processo afetado: BR302016002769-2
Requerente: RED-ROSE TEQUILA LLC
Procurador: Ricardo Pernold Vieira de Mello
NCL():
Especificação:
Detalhes do despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida.

Outras petições

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Exame de petição: Exigência
Exame de petição: Sobrestamento
Exame de petição: Indeferimento
Exame de petição: Deferimento
Exame de petição: petição de retificação (126) atendida
Exame de petição: petição de retificação (126) não atendida
Outros despachos

Exame de petição: Petição de retificação (126) atendida

Atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado abaixo:

870230104157 27/11/2023	Petição de retificação atendida Código de despacho: 566 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR302016003593-8 Requerente: BECTON, DICKINSON AND COMPANY Procurador: Alcía Kristina Daniel Shores
-----------------------------------	--

Anulação de despachos

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Anulação de despachos relativos a petições

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Os despachos listados a seguir tiveram sua publicação anulada com base nos motivos indicados:

DI6902243-7

Anulação de despacho (em processo)

Código de despacho: 402

Titular: Antoun Fernando El Khoury [BR/SP], Miled Fernando El Khoury [BR/SP] e Gerges Fernando El Khoury [BR/SP]

Procurador: LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Detalhes do despacho: Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III), publicada na RPI 2765, tendo em vista o recolhimento, tempestivo, da taxa de segundo quinquênio, em 22/05/2014, bem como da taxa de renovação, relativa ao terceiro período do registro, em 21/06/2018.

Disponibilidade de documentos oficiais

Exigência de pagamento
Disponibilidade de certificados de registro
Disponibilidade de outros documentos oficiais
Outros despachos

Disponibilidade de outros documentos oficiais

870230107963
07/12/2023

Emissão de cópia oficial de registro de desenho industrial
Código de despacho: 575
Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade
Processo afetado: BR302023002178-7
Requerente: HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A.
Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral

870230107979
07/12/2023

Emissão de cópia oficial de registro de desenho industrial
Código de despacho: 575
Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade
Processo afetado: BR302023002179-5
Requerente: HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A.
Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral

Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

AD	ANDORRA	GL	GROELÂNDIA	NU	NIUE
AE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	GM	GÂMBIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA
AF	AFEGANISTÃO	GN	GUINÉ	OM	OMÃ
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	GP	GUADALUPE	PA	PANAMÁ
AI	ANGUILLA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	PB	PAÍSES BAIXOS
AL	ALBÂNIA	GR	GRÉCIA	PE	PERU
AM	ARMÊNIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	PF	POLINÉSIA FRANCESA
AN	ANTILHAS HOLANDESES	GT	GUATEMALA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
AO	ANGOLA	GU	GUAM	PH	FILIPINAS
AQ	ANTÁRTICA	GW	GUINÉ BISSAU	PK	PAQUISTÃO
AR	ARGENTINA	GY	GUIANA	PL	POLÓNIA
AS	SAMOA AMERICANA	HK	HONG-KONG	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
AT	ÁUSTRIA	HM	ILHAS HEARD E MCDONALD	PN	PITCAIRN
AU	AUSTRÁLIA	HN	HONDURAS	PR	PORTO RICO
AW	ARUBA	HR	CRÓÁCIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
AZ	AZERBAIJÃO	HT	HAITI	PT	PORTUGAL
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	HU	HUNGRIA	PW	PALAU
BB	BARBADOS	ID	INDONÉSIA	PY	PARAGUAI
BD	BANGLADESH	IE	IRLANDA	QA	CATAR
BE	BÉLGICA	IL	ISRAEL	RE	REUNIÃO
BF	BURKINA FASO	IN	ÍNDIA	RO	ROMÊNIA
BG	BULGÁRIA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	RS	SERBIA
BH	BAREINE	IQ	IRAQUE	RU	FEDERAÇÃO RUSSA
BI	BURUNDI	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	RW	RUANDA
BJ	BENIN	IS	ISLÂNDIA	SA	ARÁBIA SAUDITA
BM	BERMUDAS	IT	ITALIA	SB	ILHAS SALOMÃO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	JM	JAMAICA	SC	SEYCHELLES
BO	BOLÍVIA	JO	JORDÂNIA	SD	SUDÃO
BR	BRASIL	JP	JAPÃO	SE	SUÉCIA
BS	BAHAMAS	KE	QUÊNIA	SG	SINGAPURA
BT	BUTÃO	KG	QUIRGUISTÃO	SH	SANTA HELENA
BV	ILHA BOUVET	KH	CAMBOJA	SI	ESLOVENIA
BW	BOTSUANA	KI	KIRIBATI	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
BY	BELARUS	KM	COMORES	SK	ESLOVÁQUIA
BZ	BELIZE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	SL	SERRA LEOA
CA	CANADÁ	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	SM	SÃO MARINO
CC	ILHAS COCOS	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	SN	SENEGAL
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	KW	KUWAIT	SO	SOMÁLIA
CG	CONGO	KY	ILHAS CAIMAN	SR	SURINAME
CH	SUIÇA	KZ	CAZAQUISTÃO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
CI	COSTA DO MARFIM	LA	LAOS	SV	EL SALVADOR
CK	ILHAS COOK	LB	LÍBANO	SY	SÍRIA
CL	CHILE	LC	SANTA LÚCIA	SZ	SUAZILÂNDIA
CM	CAMARÕES	LI	LIECHTENSTEIN	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
CN	CHINA	LK	SRI LANKA	TD	CHADE
CO	COLÔMBIA	LR	LIBÉRIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
CR	COSTA RICA	LS	LESOTO	TG	TOGO
CU	CUBA	LT	LITUÂNIA	TH	TAILÂNDIA
CV	CABO VERDE	LU	LUXEMBURGO	TJ	TADJIKUISTÃO
CX	ILHA NATAL	LV	LETÓNIA	TK	TOKELAU
CY	CHIPRE	LY	LÍBIA	TL	TIMOR-LESTE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	MA	MARROCOS	TM	TURCOMENISTÃO
DE	ALEMANHA	MC	MÔNACO	TN	TUNÍSIA
DJ	DJIBUTI	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	TO	TONGA
DK	DINAMARCA	MG	MADAGASCAR	TR	TURQUIA
DM	DOMINICA	MH	ILHAS MARSHALL	TT	TRINIDAD E TOBAGO
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	TV	TUVALU
DZ	ARGÉLIA	ML	MALI	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA
EC	EQUADOR	MM	MIANMÁ	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
EE	ESTÓNIA	MN	MONGÓLIA	UA	UCRÂNIA
EG	EGITO	MO	MACAU	UG	UGANDA
EH	SAARA OCIDENTAL	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS EUA
EM	INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIÃO EUROPEIA	MQ	MARTINICA	US	ESTADOS UNIDOS
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	MR	MAURITÂNIA	UY	URUGUAI
ER	ERITRÉIA	MS	MONT SERRAT	UZ	UZBEQUISTÃO
ES	ESPANHA	MT	MALTA	VA	VATICANO
ET	ETIÓPIA	MU	MAURÍCIO	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
FI	FINLÂNDIA	MV	MALDIVAS	VE	VENEZUELA
FJ	FUJI	MW	MALÁVI	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
FK	ILHAS MALVINAS	MX	MÉXICO	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MY	MALÁSIA	VN	VIETNÁ
FO	ILHAS FAROE	MZ	MOÇAMBIQUE	VU	VANUATU
FR	FRANÇA	NA	NAMÍBIA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
GA	GABÃO	NC	NOVA CALEDÔNIA	WS	SAMOA OCIDENTAL
GB	REINO UNIDO	NE	NIGER	YE	IÊMEN
GD	GRANADA	NF	ILHA NORFALK	YT	MAYOTTE
GE	GEÓRGIA	NG	NIGÉRIA	YU	YUGOSLÁVIA
GF	GUIANA FRANCESA	NI	NICARÁGUA	ZA	ÁFRICA DO SUL
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	NL	HOLANDA	ZM	ZÂMBIA
GH	GANÁ	NO	NORUEGA	ZR	ZAIRE
GI	GIBRALTAR	NP	NEPAL	ZW	ZIMBÁBUE
		NR	NAURU		